



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

21^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. - Inicialmente, o Tribunal aprovou a realização de sessões virtuais, a partir de 18/03/2020, estendendo-se pelos meses de março e abril do corrente ano, por medida de segurança e saúde pública, haja vista as notícias recentes da pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde. - O Presidente ressaltou que, pelo mesmo motivo, editou normativo determinando a suspensão dos prazos processuais por quinze dias, contados a partir de 17 de março de 2020.

J U L G A M E N T O S

Agravo Interno no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600332-07.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

INTERESSADO: RONALDO SANTOS SILVA

INTERESSADO: FABIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA016994

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0601036-20.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

RECORRENTE: CAROLINA FERREIRA VILELA DE SOUZA

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600002-67.2019.6.05.0175

PROCEDÊNCIA: Palmas de Monte Alto - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Eduardo Augusto Viana Barreto

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO - PSD - PC DO B - PT - PPS

ADVOGADO: SEBASTIAO DOS SANTOS NOGUEIRA - OAB/BA22571

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA0033993A

ADVOGADO: ADELMO LEAL BENEVIDES - OAB/BA0043406A

RECORRENTE: PAULO CLERES DOS SANTOS NOGUEIRA

ADVOGADO: SEBASTIAO DOS SANTOS NOGUEIRA - OAB/BA22571

ADVOGADO: ADELMO LEAL BENEVIDES - OAB/BA0043406A

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA0033993A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO TRABALHO E APOIO AO POVO - PMDB - PP
- PPL - SD - DEM - PSC - PSB - PDT

ADVOGADO: NEY ANDERSON NEVES PRADO - OAB/BA0041695A

RECORRIDO: FERNANDO NOGUEIRA LARANJEIRA

ADVOGADO: CARLA VALOISE OLIVEIRA DE AVILA MACHADO -
OAB/BA0030470A

ADVOGADO: FERNANDO BASTOS LARANJEIRA - OAB/BA0034579A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA0020450A

RECORRIDO: EDILSON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO BASTOS LARANJEIRA - OAB/BA0034579A

ADVOGADO: RAFAELA TANIA ALVES DOS SANTOS - OAB/BA0051514A

Processo adiado, tendo o advogado presente, Dr. Frederico Matos de Oliveira, dispensado a realização de sustentação oral no julgamento do processo.

Impugnação à Execução no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602726-21.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

IMPUGNANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS -
OAB/BA018934

IMPUGNADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONHECER COMO IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou a Juíza Patrícia

Cerqueira Kertzman Szporer pelo julgamento do processo nº 0601036-20.2019, que tramitou por 133 dias neste grau de jurisdição, dando cumprimento à Meta 1 do CNJ. - Em seguida, o Presidente submeteu à Corte proposta de calendário das sessões ordinárias do mês de abril próximo a serem realizadas às oito horas e trinta minutos e às quatorze horas e trinta minutos nos dias primeiro, dois, seis e sete. **"Aprovou-se o calendário das sessões ordinárias do mês de abril do corrente ano, conforme proposta apresentada."** - Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra aos membros da Corte para despedida do Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano que encerra no dia 22 de março o último biênio neste Tribunal. Com a palavra, a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer afirmou que o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano realizou importantes ações neste Tribunal, a maior foi a biometrização, rompeu a resistência da população, dos parceiros, saiu desbravando este Estado de uma forma destemida, não se intimidando diante das dificuldades. Ressaltou que na sua gestão foi o único Tribunal do país a realizar concurso público em tão pouco tempo e dar posse aos novos servidores. Declarou ainda ser uma iniciativa do Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano a reforma do Auditório e ressaltou também a conquista do Selo Ouro. Aludiu ser um momento de saudade. Afirmou que o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano é uma pessoa pública, que deixa exemplo para a Magistratura, advogados e servidores. Declarou também ter respeito, admiração pela trajetória gloriosa, pela integridade, retidão, imparcialidade, por sua atuação, com a verdadeira maestria de um grande Magistrado. Aludiu ainda que o Desembargador trouxe exemplo de bondade, solidariedade e lealdade. - Associaram-se às manifestações os demais Membros da Corte, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Frederico Mattos,

em nome dos advogados. - Em seguida, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano enalteceu o aprendizado que adquiriu neste Tribunal, e a todos com quem teve a oportunidade de conviver neste período, os Membros da Corte, advogados, Juízes Eleitorais, servidores, colaboradores, demais pessoas que por aqui passaram, pessoas dignas e responsáveis. Alegou ser um servidor público, intenso e que esteve presente para agregar, ressaltou ter dado o melhor de si, sendo essa a sua obrigação. Aludiu ainda que o Tribunal está no caminho certo, da democracia, onde se decidem as questões mais relevantes. Agradeceu o apoio do Presidente Jatahy Júnior e declarou ter passado bons momentos neste Tribunal. Com a palavra, o Presidente se colocou à disposição do Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, dizendo que o Tribunal estará sempre de portas abertas para que traga as luzes de sua experiência. - Nada mais havendo, às dez horas, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 17 de março de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE